



Valor Total de R\$ 1.323.000,00

UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO
DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.323.000,00 no valor de:

UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.31901100000 - 0000014	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	154.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903900000 - 0000024	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000 - 0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	10.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33904700000 - 0000034	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$	50.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000 - 0000047	Material De Consumo	R\$	20.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000 - 0000051	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	40.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R\$	50.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000075	Material De Consumo	R\$	200.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000076	Material De Consumo	R\$	200.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.016.33903000000 - 0000084	Material De Consumo	R\$	20.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000094	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	50.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000 - 0000104	Material De Consumo	R\$	15.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903900000 - 0000120	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000123	Obras E Instalações	R\$	20.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000124	Obras E Instalações	R\$	200.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903900000 - 0000131	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	200.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903900000 - 0000155	Outros Serv De Terceir - Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000 - 0000159	Material De Consumo	R\$	10.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903000000 - 0000196	Material De Consumo	R\$	15.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903600000 - 0000208	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Fisica	R\$	4.000,00

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Julho de 2013

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Coord.de Adm. e Planejamento

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.